



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 51 / 2024

**“DENOMINA CEMEI MARIA DE
LOURDES GOMES LIMA, NO
BAIRRO NOVA AMÉRICA, EM
MONTES CLAROS/MG.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Educandário sem denominação oficial, situado nas confluências das ruas J e M, do Bairro Nova América neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente, **CEMEI MARIA DE LOURDES GOMES LIMA.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de Março de 2024

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

